



# URUBICI PREFEITURA

Praça Francisco Pereira de Souza, 53, Centro, CEP 88650-000, (49) 3278-4211

## RAZÕES DA ESCOLHA DO CONTRATADO

### 1. OBJETO

1. Aquisição emergencial de gêneros alimentícios, destinados ao atendimento imediato das demandas do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), Abrigo Institucional e Setor de Média Complexidade, garantindo a continuidade dos serviços socioassistenciais e a segurança alimentar dos usuários.

### 2. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATADO

**Nome ou Razão Social:** PANIFICADORA COFFEE LOUNGE LTDA

**Inscrição no CNPJ:** 53.630.756/0001-80

**Endereço:** AV Adolfo Konder, 640 – Centro – Urubici – SC – 88650-000

**Contato:** 49 9 9122 5539

**Ramo de Atividade:** 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda  
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas  
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente  
56.20-1-03 - Cantinas - serviços de alimentação privativos

**Nome ou Razão Social:** J J J IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

**Inscrição no CNPJ:** 00.313.537/0001-01

**Endereço:** Rua Frei Evaldo, 50 – Centro – Imbuia – 88440-000

**Contato:** 47 9 8458 7825

**Ramo de Atividade:** 46.32-0-01-Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados  
46.33-8-02 - Comércio atacadista de aves vivas e ovos  
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral  
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar



# URUBICI PREFEITURA

Praça Francisco Pereira de Souza, 53, Centro, CEP 88650-000, (49) 3278-4211

47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros

47.89-0-05- Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

**Nome ou Razão Social:** BR COMERCIO DE CARNES LTDA

**Inscrição no CNPJ:** 28.665.822/0001-00

**Endereço:** Rua David Kammers, 160-galpão – Centro – Imbuia – SC – 88440-000

**Contato:** 47 3557 1637

**Ramo de Atividade:** 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios

47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes – açougues

47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros

49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

### 3. RAZÕES DA ESCOLHA DOS CONTRATADOS

A escolha dos fornecedores para a aquisição emergencial de gêneros alimentícios destinados ao Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), Abrigo Institucional e Setor de Média Complexidade foi baseada nos seguintes critérios:

#### 3.1 Atendimento à Urgência e Continuidade dos Serviços

- O fornecimento emergencial é necessário para evitar a interrupção do atendimento às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social.
- A contratação emergencial garante a pronta entrega dos alimentos, assegurando que os serviços de assistência social continuem operando sem prejuízos.

#### 3.2 Melhor Condição de Fornecimento

- A seleção do fornecedor considerou não apenas o menor preço, mas também a capacidade de entrega imediata, evitando atrasos e desabastecimento.



# URUBICI PREFEITURA

Praça Francisco Pereira de Souza, 53, Centro, CEP 88650-000, (49) 3278-4211

- Empresas com experiência comprovada no fornecimento de gêneros alimentícios foram priorizadas, garantindo qualidade e confiabilidade.

### 3.3 Regularidade e Conformidade Jurídica

- Os fornecedores escolhidos possuem documentação regular e cumprem as exigências legais, conforme previsto na Lei 14.133/2021.
- A contratação atende aos princípios da legalidade, economicidade e eficiência, garantindo o uso responsável dos recursos públicos.

### 3.4 Critério de Melhor Oferta

- A proposta escolhida apresentou melhor relação custo-benefício, considerando qualidade, preço, prazo de entrega e logística de distribuição.
- A viabilidade técnica e econômica da contratação foi avaliada, garantindo que os alimentos atendam às necessidades nutricionais e às normas sanitárias.

Portanto, a escolha do contratado foi pautada na necessidade emergencial, na capacidade de fornecimento imediato, na regularidade jurídica, e na garantia de qualidade e melhor custo-benefício, sempre visando o interesse público e a continuidade dos serviços de assistência social.

Urubici, 04 de Abril 2025.

**GISIANE  
LETICIA  
RIBEIRO DE  
SOUZA:**  
**00784589941**

Assinado digitalmente por GISIANE  
LETICIA RIBEIRO DE SOUZA:  
00784589941  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI  
Múltipla v5, OU=3776789000171,  
OU=Presencial, OU=Certificado PF A3,  
CN=GISIANE LETICIA RIBEIRO DE  
SOUZA:00784589941  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura  
aqui  
Data: 2025.04.03 15:46:39-03'00'  
Foxit Reader Versão: 10.1.1

**Gisiane Leticia Ribeiro de Souza**  
**Secretária Municipal de Assistência Social**